

DECRETO nº 27/2021.

**Ementa: Decreta Ponto Facultativo e altera data de realização de Feira Livre e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA/PE, no uso de suas atribuições legais, em especial as que contidas na Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que é Feriado Municipal em 24 de junho do corrente ano, conforme o art. 1º da Lei Municipal nº 049/1999, que cairá numa quinta-feira, e que neste dia da semana, tradicionalmente é realizada a Feira Livre na cidade de Santa Filomena;

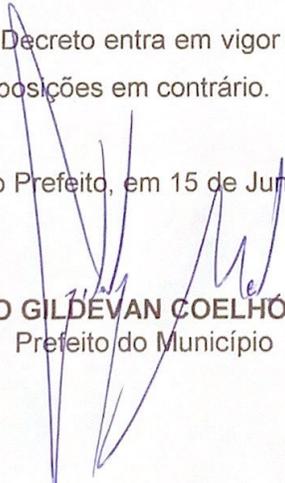
**DECRETA:**

**Art. 1º.** A Feira Livre da cidade, em face do feriado de São João Batista, que este ano cai numa quinta-feira, será realizada excepcionalmente no dia 23 de Junho, quarta feira próxima.

**Art. 2º.** Fica decretado Ponto Facultativo, nos Órgãos da Administração Pública Municipal, no dia 25 de Junho de 2021 (sexta feira), devendo as atividades essenciais, em especial as relacionadas à Secretaria de Saúde e limpeza pública, serem prestados normalmente, para que tais serviços não sofram solução de continuidade.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de Junho de 2021.



**PEDRO GILDEVAN COELHO MELO**  
Prefeito do Município